



**EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**VESTIBULAR 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições, e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juiz Federal, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção, em sede de liminar, nos autos do processo nº 5000425-32.2018.4.03.6000, torna público o cancelamento da eliminação do candidato FELICIO GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA, do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSV – UFMS 2018) conforme Edital UFMS/Prograd nº 37/2018, e divulga sua nota final, classificação e convocação para matrícula, conforme disposto abaixo.

**1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:**

Curso: 1904 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CAMPO GRANDE													
N.IN SC.	NOME DO CANDIDATO	LIN_E	NAT_E	MAT_E	HUM_E	LIN	NAT	MAT	HUM	RED	QUO TA	SCO RE	CLA SS
3383 58	FELICIO GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA	676, 60	747, 40	849,8 0	598,0 0	553,4 05	616,7 48	617,4 38	458,8 91	640, 00	AC	623, 92	4

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

2.1. O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no período de **08/02/2018 a 09/02/2018, das 7h30 às 10h30 ou das 13h30 às 16h30.**

2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Faculdade de Computação.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula se o candidato deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

### 1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico no portal <http://perfil.ufms.br>;
- b) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal <http://www.concursos.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
- c) fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- f) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- i) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
- j) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.